

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | |
|---|--|--------------------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.478.023/0001-80 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 31/03/2008 |
| NOME EMPRESARIAL ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) O D O N T O M E D | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.55-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R ODON BEZERRA | NÚMERO 16 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 58.800-130 | BARRIO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO SOUSA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO OD.ONTOMED@HOTMAIL.COM | TELEFONE (83) 3522-2850 | UF PB |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2008 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2021 às 08:38:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

01/07/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 09.478.023/0001-80 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 31/03/2008 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 48.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| | | |
|-----------------------------|----------------------------|---|
| LOGRADURO R ODON BEZERRA | NUMERO 18 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 58.800-130 | BARRIO/DISTRITO CENTRO | MUNICIPIO SOUSA |
| UF PB | TELEFONE (83) 3522-2850 | ENDERECO ELETRONICO OD.ONTOMED@HOTMAIL.COM |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2008 |
|-----------------------------|--|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2021 às 08:38:01 (data e hora de Brasília).

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large circular mark and the letters 'A' and 'L'.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 09.478.023/0001-80
NOME EMPRESARIAL: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: FRANCISCA MARIA DE SA DOS SANTOS
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: ANDRE LUNA DE LUCENA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
(realizado no dia 01/07/2021 às 08:29 (data e hora de Brasília))

Handwritten signature and initials in blue ink. The signature is a large, stylized oval shape. Below it are several smaller initials, including a large 'A' and a signature that appears to be 'LUNA'.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA"

Os abaixo assinados, André Luna de Lucena, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.585.161/SSP-PB, e CPF nº 886.043.814-49, natural da cidade de João Pessoa-PB, filho de Adelson de Lucena Filho e de Marlene de Luna Lucena, nascido no dia 06/02/1973, residente à rua Francisco Gervásio de Medeiros, 27, Jardins, CEP 58.802-315 na cidade de Sousa -PB, e Francisca Maria de Sá dos Santos, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 714.796/SSP-PB e CPF nº 674.331.384-04, natural da cidade de São José da Lagoa Tapada-PB, filha de Luiz Xavier e de Domitila Celestina de Sá, nascida no dia 03/01/1954, residente à rua Boa Ventura Rocha, 44, Centro, CEP 58.800-570 na cidade de Sousa-PB, únicos componentes da Sociedade Limitada ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA; com sede à rua Odon Bezerra, nº 16, Bairro Centro, CEP 58.800-130 na cidade de Sousa-PB, com contrato arquivado nessa MM Junta Comercial do Estado da Paraíba sob número **25200475895** datado de 31/03/2008, e CNPJ **09.478.023/0001-80**, resolvem de comum acordo, alterar o Contrato Primitivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

- PRIMEIRA -

Doravante, o objeto da sociedade passará a ser atividade principal: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (46.64-8-00), e atividades secundárias: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.46-0-01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (49.30-2-01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (46.45-1-02); Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria (46.47-8-01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04); Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01);

- continua -

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA "

- continuação - fl. 02

Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (77.39-0-02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9-03); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (43.72-3-07); Comércio varejista de brinquedos e artigos de recreativos (47.63-6-01); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (46.41-9-02); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (46.65-6-00); Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (45.11-1-01); Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00); Comércio Varejista de Móveis (47.54-7-01); Comércio varejista de artigos de colchoaria (47.54-7-02); Comércio varejista de artigos de cama mesa e banho (47.55-503); Comércio varejista de equipamentos para escritório (47.89-0-07) e Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (33.19-8/00).

- SEGUNDA -

A vista da modificação ora ajustada , CONSOLIDA-SE o Contrato Social com a seguinte redação :

- PRIMEIRA -

A sociedade gira sob o nome empresarial de ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

- continua-

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA "

- continuação-fl. 03

-SEGUNDA-

A sociedade iniciou suas atividades em 31/03/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

- TERCEIRA-

A sociedade fica à rua Odon Bezerra, 16 , Bairro Centro CEP 58.800-130 na cidade de Sousa, Estado da Paraíba.

-QUARTA-

Por deliberação dos sócios, a sociedade poderá abrir, manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional, observadas as prescrições legais vigentes.

-QUINTA-

A sociedade tem por objeto **atividade principal**: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico- hospitalar; partes e peças [46.64-8-00] , e **atividades secundárias**: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.46-0-01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (49.30-2-01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (46.45-1-02); Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria (46.47-8-01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04); Comércio atacadista de equipamentos de informática (48.51-6-01);

- continua-




ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA "

- continuação - fl. 04

Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (77.39-0-02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9-03); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (43.22-3-02); Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6-01); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (46.41-9-02); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (46.65-6-00); Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (45.11-1-01); Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00); Comércio Varejista de Móveis (47.54-7-01); Comércio varejista de artigos de colchoaria (47.54-7-02); Comércio varejista de artigos de cama mesa e banho (47.55-503); Comércio varejista de equipamentos para escritório (47.89-0-07) e Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (33.19-8/00).

-SEXTA -

O Capital da sociedade é de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

| | | |
|---------------------------------------|-----------------|----------------|
| André Luna de Lucena | 950 quotas ... | R\$ 95.000,00 |
| Francisca Maria de Sá dos Santos..... | 50 quotas ... | R\$ 5.000,00 |
| Total..... | 1.000 quotas... | R\$ 100.000,00 |

-SÉTIMA-

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

- continua -

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA "

- continuação-fl. 05

- OITAVA-

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

- NONA-

A administração da sociedade caberá ao sócio André Luna de Lucena, que será responsável em todas as transações comerciais, com os poderes e atribuições de representá-la, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

- DÉCIMA-

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (Art. 1.011 # 1º do CC/ 2002).

- DÉCIMA PRIMEIRA-

O exercício social, compreensivo de 12(doze) meses será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, data em que se procede ao balanço geral da sociedade para apuração de resultado do exercício.

- continua-

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA."

- continuação-fl. 06

- DÉCIMA SEGUNDA-

Os resultados líquidos do exercício serão escriturados em reserva de lucros. Em havendo lucros, poderão estes ficar total ou parcialmente em suspenso ou serem transferidos para constituição de fundos e reservas de capital.

- DÉCIMA TERCEIRA-

Os sócios, a título de pró-labore, poderão retirar até o teto máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda.

- DÉCIMA QUARTA –

No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não se extinguirá e nem entrará em liquidação. Os herdeiros exercerão entre si as quotas do sócio falecido, nomeando uma pessoa de aceitação do outro sócio remanescente, que os represente na sociedade.

- DÉCIMA QUINTA –

Não havendo interesse de continuidade da sociedade pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros, os haveres do sócio retirante serão apurados em balanço a ser procedido a data da retirada.

- DÉCIMA SEXTA –

Os haveres líquidos assim apurados serão pagos a quem de direito em 90(noventa)dias após a realização do balanço referido na cláusula anterior, ou em 3(três)parcelas mensais, iguais e sucessivas corrigidas monetariamente de acordo com os índices oficiais vigentes.

- DÉCIMA SÉTIMA-

A sociedade tem como foro a cidade de Sousa-PB., com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

-DÉCIMA OITAVA-

Os casos omissos neste Contrato Social serão disciplinados pelas disposições de lei que disciplina as Sociedades Limitadas.

- continua-

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA "

- continuação fl. 07

E por estarem assim, de comum acordo, assinam a presente Alteração Contratual, para arquivamento nessa MM Junta Comercial do Estado da Paraíba e demais Repartições Competentes.

3º OFÍCIO
SOUSA-PB

Sousa-PB, 03 de junho de 2020.

André Luna de Lucena

André Luna de Lucena
CPF nº 886.043.814-49

3º OFÍCIO
S/A-PB

Francisca Maria de Sá dos Santos

Francisca Maria de Sá dos Santos

CPF nº 674.331.384-04

3º OFÍCIO DE NOTAS
JUCEP

JOSÉ NEVES MONTIARA Tabelador Público do Estado da Paraíba
 Recebido, por semelhança, a(s) firma(s) de:
 ANDRÉ LUNA DE LUCENA
 FRANCISCA MARIA DE SÁ DOS SANTOS
 Em test. de verdade, Sousa-PB 03/06/2020 16:00:17
 FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
 12020-003178/JEMEL:R\$ 20,44 PAPPENR\$ 0,60 REPOR:R\$ 4,08 TSTAB:R\$ 0,42
 SELO DIGITAL: ANX03348-H0GL, ANX03349-4078U
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.jucep.pb.gov.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2020 07:29 SOB Nº 20204035546.
PROTOCOLO: 204035546 DE 04/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002293480. NIRE: 25200475895.
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 05/06/2020
www.redesim.pb.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DEBEM: 1.585.161 -2 VIA 07/04/2014
 DATA DE EMISSÃO

NOME: ANDRÉ LUNA DE LUCENA

FILIAÇÃO: ADELSON DE LUCENA FILHO
 MARLENE DE LUNA LUCENA

NATURALIDADE: JOÃO PESSOA-PB DATA DO NASCIMENTO: 06/02/1973

ENDEREÇO: CASAM N.16 FLS.8V LIV.8-AUX-1
 CARTÓRIO SOUSA-PB

CPF: 886.043.814-49

ASSINATURA: [Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Documento Autenticado Dig. Validação do código com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.015,1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 3.721/2006 autêntico e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apreendido e concluído nesta ato. O referido é verdade. Dou fé. [Handwritten Signature]



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 28672810203660824685-1
 Data: 28/10/2020 08:17:08
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKP15037-K9F6;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Getúlio Vargas - 1145
 Bairro dos Golões, João Pessoa - PB
 (31) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.com.br
<http://azevedobastos.com.br>

Ref. Valério Azevedo Bastos - Tabelião
 TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticação pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedona.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/10/2020 09:19:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 28672810203660824685-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

7005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ac8182ad11d16777d0da998ad5b2fa4eca72934276d831fa157d0ecf73ba37771f8479671699bc1466eba528d724f391a99f6621980ac99136d0d2f1e9c8740



Ministério da República
Cartório
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001




Ministério da Fazenda
Receita Federal
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF 

Número
886.043.814-49

Nome
ANDRE LUNA DE LUCENA

Nascimento
06/02/1973

CÓDIGO DE CONTROLE
5A59.F591.AC2E.6879



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
 às 17:45:57 do dia 09/01/2018 (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO









CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 28672010207113589968-1
 Data: 28/10/2020 09:17:07
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKP15036-UTWV



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro do Estado, João Pessoa - PB
 083 3544-5484 - cartorio@azevedobastos.com.br
<http://www.azevedobastos.com.br>

Ref: Valter Bonifácio de Oliveira Cavalcanti
 Titulo

TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 2º a 7º art. 7º e 41º e 52º da Lei Federal 8.933-1994 e Art. 1º Inc. XII da Lei Estadual 8.721-2008 e da Resolução 10007/2017 do Conselho Superior do Poder Judiciário do Estado da Paraíba. O documento foi assinado digitalmente e certificado e conferido neste ato. O número de Autenticação: Carta 113 28672010207113589968-1.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/10/2020 09:20:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 28672810207113589968-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b4ac8182ad11d16777d0da998ed5b2fa433c0bd928e7a5e4d54e9df2f28ea52ae25952f32afc47c194a7c3687b8f0e4f1a39f6821980ac96136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Carta Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 28672810204277425993-1
 Data: 28/10/2020 09:17:09
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKP15038-FH70;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Salgueiro Pereira - 1545
 Bairro 300 Ligeira, João Pinheiro - PB
 (35) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br

Dr. Václav Adamčík
TJPB

Documento Autenticado Digitalmente em conformidade com o artigo 1º, § 1º, inciso V do art. 41 e 52 da Lei Federal nº 20.262/1999 e Art. 6º da Lei Estadual nº 27.120/2008 referente a passaria (imagem) emitida, reprodução fiel do documento autenticado e contendo nº 580 432.
 Confira as regras de uso em: <http://www.azevedobastos.net.br/pt-br/contato> ou consulte o Documento em: <http://www.azevedobastos.net.br/pt-br/contato> nº 28672810204277425993

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa cartoria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/10/2020 09:22:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 28672810204277425993-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f0572d69fe6bc05b4ac8182ad11d16777d0da999ad5b2fa4ce36def08b75897b7e31f3fab3c9d808d889f5b5a903b6bed7a54735541a97f91a99f6021980ac99136dcd2f1e5c874d



Presidência da República
Carta Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



[Handwritten signature]

CIC

674 / 331 / 384 / 04

FRANCISCA MARIA DE S. DOS SANTOS

03.01.54

Francisca Maria de S. dos Santos

TERA VALIDADE ENQUANTO NÃO A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODA O TERRITÓRIO NACIONAL.

001/0759-0

07 MAI 1997

BANCO DO BRASIL

424221-2-3-4

Graven Apóstolo de Moraes

[Handwritten signature and initials]



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 25672810203816913871-1
 Data: 26/10/2020 09:17:10
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKP15039-YU4T



TJPB

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Salina dos Cariris, João Pessoa - PB
 (83) 3346-6484 - cartorio@azevedobastos.net.br

Dal. Vitor Antonio Fernandes Cavalcanti

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º inc. III da Lei Federal nº. 7.212/2008 e Lei Estadual nº. 21.212/2008 autenticado e apresentado em papel digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Ouça!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/10/2020 09:23:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 28672810203816813871-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

7005b1d734fd94f0572d69fe6bc05b4ac8182ad11d16777d0da998ad5b2fa4761e1c1db138e3fa2459a6e1e3586eef00d20cf93a791d3d0ac433e1dcf72df51a3996821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021



| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|---|-----------------------------------|
| CADASTRO NO CRF SOB O N. 04627 | VALIDADE 26/10/2021 | CODIGO DE AUTENTICAÇÃO D672CE40B053AE5007961CA319BDE888 | | | | |
| RAZÃO DENOMINAÇÃO SOCIAL ODONTOMED COM DE PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA ME | | | | | | |
| NOME FANTASIA ODONTOMED | | | | | | |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO OUTRAS DISTRIBUIDORAS | NATUREZA DE ATIVIDADE OUTRAS DISTRIBUIDORAS | | | | | |
| ENDEREÇO RUA ODON BEZERRA 16 | CNPJ 09.478.023.0001-80 | | | | | |
| LOCALIDADE CENTRO | CIDADE UF SOUSA-PB | | | | | |
| HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO | | | | | | |
| Domingo | Segunda 08:00 as 12:00 13:30 as 17:30 | Terça 08:00 as 12:00 13:30 as 17:30 | Quarta 08:00 as 12:00 13:30 as 17:30 | Quinta 08:00 as 12:00 13:30 as 17:30 | Sexta 08:00 as 12:00 13:30 as 17:30 | Sábado 08:00 as 12:00 |
| RESPONSÁVEIS TÉCNICOS | | | | | | |
| TIPO | INSCRIÇÃO | NOME | FUNÇÃO | | | SITUAÇÃO |
| F | 02404 | MARTA DOLOROSA FERREIRA DOS SANTOS | DIRETOR TÉCNICO | | | CONTRATADO |
| Domingo | Segunda 09:30 as 12:00 | Terça 09:30 as 12:00 | Quarta 09:30 as 12:00 | Quinta 09:30 as 12:00 | Sexta 09:30 as 12:00 | Sábado |

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB
João Pessoa, 26 de Julho de 2021


CILA ESTRELA GADENHA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE CRF-PB

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia atendendo o que dispõe os artigos 20, parágrafo único e 24 da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 3.353/76, tratando-se de Farmácia e Drogeria, verificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º, 2º e 3º, artigo 14 da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput e o 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico, apresentando-o encaminhado por respectivo CRF para as devidas alterações.

A autenticidade e a validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o Código de Autenticidade ou mesmo através de links de QR Code.



PREFEITURA MUNICIPAL
SOUSA PARAÍBA
SECRETARIA DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE NÃO COMPETENCIA

Declaramos para os devidos fins de Direito que a empresa **ODONTOMED , COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** de CNPJ 09.478.023/001-80, com endereço a Rua : Odon Bezerra nº 16, Centro Sousa-PB, conforme termo de pactuação não compete a Vigilância Sanitária Municipal realizar fiscalização deste estabelecimento devido a seu fim comercial

Sousa, 29 de Maio de 2018.



Edson Natanael Fernandes Duarte
EDSON NATANAEL FERNANDES DUARTE

Diretor de vigilância em Saúde - Sousa-PB

Edson Natanael F. Duarte
Diretor de Vigilância em Saúde
Mat. 0127104



José Neves Moura
Secretário Municipal de Saúde
Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
EDSON NATANAEL FERNANDES DUARTE
Em test. da verdade. Sousa-PB, 29/05/2018 15:09:56
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVÃO
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 3º OFÍCIO DE NOTAS SA - PB. 83 3521-2070
SELO DIGITAL: A0211913-DEFS
Confira a autenticidade em <https://selodigital.cpti.pb.gov.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivão Autorizado
3º Ofício - Sousa-PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

.. autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/06/2021 11:23:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 28672905181610270712-1
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71731f8198de35ea98f445b1f781f1239455228adeff59b311eb68538d51639ed841aee5f9dd5631656daaa00a2a1c8c1a99f6821980ac99136d0d2f1e9c8740




Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Institucional | Anvisa Divulga | Serviços | Áreas de Atuação | Legislação

Empresa Cofacida | Profissional de Saúde | Setor Registrado

| DADOS DA EMPRESA | | |
|--|--------------------------------|--|
| Razão Social ULONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | | CNPJ 09.478.023/0001-80 |
| Endereço Completo RUA CIDON BEZERRA, 16 - CENTRO CEP: 58800130 - SOUSA/PB | | Telefone 83 35224581 |
| Responsável Técnico MARTA DOLGOSA FERREIRA DOS SANTOS | | Responsável Legal ANDRÉ LUNA DE LUCENA |
| DADOS DO CADASTRO | | |
| Cadastro Nº 8.12.395-1 (PH981361470W) | Data do Cadastro 03/08/2015 | Situação ATIVA |
| Nº do Processo 25351.426008/2015-50 | | Cadastro 0-Produtos para Saúde (Correlatos) |
| Atividades / Classes | | |
| ARMAZENAR | | |
| - Correlatos | | |
| DISTRIBUIR | | |
| - Correlatos | | |
| EXPEDIR | | |
| - Correlatos | | |
| | | [Voltar] [Nova Consulta] |

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília - DF - CEP: 71205-050 Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Nº 146, segunda-feira, 3 de agosto de 2015

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

33



ENDEREÇO AVENIDA ARIANÁ Nº 280/32, GALPÃO 711
BAIRRO TAMBORE CEP: 06660-00 - BARRA D'ÁGUAS
 CNPJ: 01.549.239/0013-01
 PROCESSO: 25.514.42239/2015-04 AUTORIZAÇÃO: 1.142819

ATIVIDADES/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA: WAJR TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: Rua Sérgio Rizzato nº 153, Sala 04
BAIRRO Jardim Anália CEP: 13060-21 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 15.221.201/0000-57
 PROCESSO: 25.514.42239/2015-04 AUTORIZAÇÃO: 1.142819

ATIVIDADES/CLASSE
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE CASTILHO BRANCO Nº 697, SALA 92
BAIRRO LARANJEIRAS CEP: 34400-00 - JARDIM BOTUMIM/SP
 CNPJ: 11.131.773/0000-04
 PROCESSO: 25.514.42239/2015-04 AUTORIZAÇÃO: 1.142819

ATIVIDADES/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO

BAIRRO VENDA NOVA CEP: 51120-00 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 41.940.270/0012-99
 PROCESSO: 25000.830614/09 AUTORIZAÇÃO: 1.204732

ATIVIDADES/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - DE Nº 2.157, DE 31 DE JULHO DE 2015
 O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 32 e no inciso I, § 1º do art. 39 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 39 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Instaurar Açãoção Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MONTENEGRO
 ANEXO

EMPRESA: CIRURGICA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV. FERNANDO FERREZ, Nº 1031
BAIRRO: GUARABIRAS CEP: 29073032 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 01.731.414/0000-26
 PROCESSO: 25.515.44736/2006-13 AUTORIZAÇÃO: 1.220184

PERÍODO: 02/08/2014 A 02/08/2015
ATIVIDADES/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: ATIVALOG LOGÍSTICA ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: rua marialva,41 - bairro - P. NIAIAPÉ
BAIRRO: pt. caetano pereira CEP: 5334100 - PE
 CNPJ: 07.847.511/0001-57
 PROCESSO: 25.023.60294/2010-63 AUTORIZAÇÃO: 1.220185

PERÍODO: 02/08/2014 A 02/08/2015
ATIVIDADES/CLASSE
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - DE Nº 2.158, DE 31 DE JULHO DE 2015
 O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 32 e no inciso I, § 1º do art. 39 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 39 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Instaurar a Açãoção Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MONTENEGRO
 ANEXO

EMPRESA: Skopayng Transportes e Logística Ltda
ENDEREÇO: rua jos. JOS. QUATRA 171/172, LOTE 5/12, SALA 03
BAIRRO: sôlar terra granovest CEP: 7467040 - GOIÁS
GOIÁS
 CNPJ: 01.106.111/0001-61
 CNPJ: 02.023.7575.420147015-86
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de solicitação de impugnação ou documento equivalente decorrente de a empresa não cumprir com o disposto no artigo 15º, § 4º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: HIGIENIZADORAS EXPRESS E LOGÍSTICA IN TENDRA LTDA
ENDEREÇO: RUA SELZIEDA BORGES BATISTA, Nº 35
BAIRRO: VILA CRISTINA CEP: 06160002 - SP/SP
 CNPJ: 01.575.751/0000-44
 PROCESSO: 25.515.42486/2015-87
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de impugnação ou documento equivalente que ateste o cumprimento das exigências técnicas para as atividades e insumos farmacéuticos, constante no inciso III do art. 32 e no inciso I, § 1º do art. 39 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - DE Nº 2.159, DE 31 DE JULHO DE 2015
 O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 32 e no inciso I, § 1º do art. 39 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 39 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Instaurar Açãoção Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MONTENEGRO
 ANEXO

EMPRESA: AXYS IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO AVENIDA AMÉRICO BOMIZ, 501 - TURIZ LISTE - SALA 208
BAIRRO: ENSEADA DO SIA CEP: 29659911 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 09.072.720/0000-05
 PROCESSO: 25.514.42239/2015-04 AUTORIZAÇÃO: 2.081716

ATIVIDADES/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: TRANSPORTES D'ARCOLEI LIRELI ME
ENDEREÇO: Almeida Reis Passar, 139A, Bairro 01 Médula 05 e 16
BAIRRO: Oros Fm CEP: 5303140 SÃO JOSÉ DOS PINHEIROS
 CNPJ: 25.220.970/0001-84
 PROCESSO: 25.514.42239/2015-04 AUTORIZAÇÃO: 2.081716

ATIVIDADES/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CBS DROGARIAS SA
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, Nº 2156, BLOCO 1 ARMAZEN 4
BAIRRO: INDUNA CEP: 21532002 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 02.224.970/0001-58
 PROCESSO: 25.511.99998/2014-41 AUTORIZAÇÃO: 2.081719

ATIVIDADES/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TRANSPORTADORA DA ALFA LTDA
ENDEREÇO: RUA OLÍMPIA DE JESUS PERALTA Nº 208
BAIRRO: PARQUE SÃO LUIS CEP: 01511700 - CUBATÃO/SP
 CNPJ: 25.305.223/0000-82
 PROCESSO: 25.514.28524/2014-46 AUTORIZAÇÃO: 2.081720

ATIVIDADES/CLASSE
 TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TAVARES FARMACIA DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ: 25.305.223/0000-82
 PROCESSO: 25.514.28524/2014-46 AUTORIZAÇÃO: 2.081720

ATIVIDADES/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CLARIS TECHNOLOGY DO BRASIL
ENDEREÇO: Rodovia Antenor Neri Km 12, 1º Andar
BAIRRO: Zona de Indústrias CEP: 13470000 - AMARILHÃO/SP
 CNPJ: 01.003.886/0000-08
 PROCESSO: 25.515.42486/2015-99 AUTORIZAÇÃO: 2.081692

ATIVIDADES/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.anvisa.gov.br/verificacao>, pelo código 10026150803003

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



| | | |
|---|--|---|
| <p>EMPRESA: total cart. maior que zero total eq) ENDEREÇO: av. castel novo lima 222 BAIRRO: boqueirama CEP: 2906652 VITORIA-ES (NF) 08.164.5890001-06 PROCESSO: 25151427942015-01 AUTORIZAÇÃO: 085873XWXXV (8.123934)</p> | <p>ARMAZENAR, CORRERIOS, EXPEDIR, CORRERIOS, FÁBRICAR, CORRERIOS, RESEMBALAR, CORRERIOS EMPRESA: MARTINS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ENDEREÇO: RUA MARTIM APOSTOL, 381 BAIRRO: CENTRO CEP: 11019061 - SANTOS-SP (NF) 05.096.800001-08 PROCESSO: 25151427942015-02 AUTORIZAÇÃO: K94X35AMEL (8.123934)</p> | <p>ATIVIDADES/CLASSE ARMAZENAR, CORRERIOS, DISTRIBUIR, CORRERIOS, EXPEDIR, CORRERIOS EMPRESA: Technology Transportes LTDA ENDEREÇO: RUA NOVA SAO PAULO 103 AREA B BAIRRO: ITAQUI CEP: 06096020 - ITAPEVINGA-SP (NF) 15.716.1630001-28 PROCESSO: 25151427942015-07 AUTORIZAÇÃO: 099.3H3988 (7.08.123934)</p> |
| <p>ZENE COMERCIAL LIDA ENDEREÇO: Rodovia Antônio Heil, Km. 1, 100, s/n 203 BAIRRO: Itaipava CEP: 80130001 - ITAIPAVA-PR (NF) 31.372.3440001-43 PROCESSO: 251514188739105-02 AUTORIZAÇÃO: 0711W52MB83 (8.123934)</p> | <p>ATIVIDADES/CLASSE TRANSPORTAR, CORRERIOS EMPRESA: J P MALAONTI PRODUTOS HOSPITALARES ENDEREÇO: RUA TUPANSSI Nº 173 BAIRRO: PARQUE DAS LARANJEIRAS CEP: 87083140 - MARINGÁ-PR (NF) 16.728.6400001-22 PROCESSO: 251514449912015-05 AUTORIZAÇÃO: F91M33M8980 (8.123934)</p> | <p>ATIVIDADES/CLASSE TRANSPORTAR, CORRERIOS, EXPEDIR, CORRERIOS EMPRESA: CSH INDOBRASIL SA ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, Nº 2590, BLOCO I, ARMAZEM 4 BAIRRO: PAVUNA CEP: 21533802 - RIO DE JANEIRO-RJ (NF) 42.125.9350001-30 PROCESSO: 25151999873915-60 AUTORIZAÇÃO: 786288876099 (8.123934)</p> |
| <p>15 BAIRRO: Serrano CEP: 34400000 - CURITIBA-PR (NF) 31.557.400001-27 PROCESSO: 25151473392015-08 AUTORIZAÇÃO: 075147732M86 (8.123934)</p> | <p>ATIVIDADES/CLASSE ARMAZENAR, CORRERIOS, DISTRIBUIR, CORRERIOS EMPRESA: RODAM - SOLUÇÕES DE MOVES MOBILIARES LTDA ENDEREÇO: AV DO TRABALHO 7.261 BAIRRO: CENTRO EMP. CASTELO BRANCO CEP: 85888000 - RONDONIÁ-PR (NF) 17.375.0180001-15 PROCESSO: 251514349162015-04 AUTORIZAÇÃO: P57W3M71M70 (8.123934)</p> | <p>ATIVIDADES/CLASSE ARMAZENAR, CORRERIOS, DISTRIBUIR, CORRERIOS, EXPEDIR, CORRERIOS EMPRESA: NASCIMENTO & ROCHA LOGISTICA II TRASPORTE LIDA LTDA ENDEREÇO: RUA NAUTILIO TANAKA, 367 BAIRRO: VILA NOBUORA CEP: 09951190 - OSASUNO-SP (NF) 22.949.6170001-28 PROCESSO: 2515142399802015-48 AUTORIZAÇÃO: 0401M170081 (8.123934)</p> |
| <p>741ALARIUS LIDELI - ME ENDEREÇO: AV DO TRABALHO 7.261 BAIRRO: CENTRO EMP. CASTELO BRANCO CEP: 85888000 - RONDONIÁ-PR (NF) 17.375.0180001-15 PROCESSO: 251514349162015-04 AUTORIZAÇÃO: P57W3M71M70 (8.123934)</p> | <p>ATIVIDADES/CLASSE ARMAZENAR, CORRERIOS, DISTRIBUIR, CORRERIOS, EXPEDIR, CORRERIOS EMPRESA: TAMARIS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA ENDEREÇO: RUA PARACATI 1435 BAIRRO: SANTOFRANCO CEP: 54070400 - ITZ DE FORQUILHEIRA-PR (NF) 21.400.7010001-55 PROCESSO: 251514547242015-54 AUTORIZAÇÃO: 871887WYVW4 (8.123934)</p> | <p>ATIVIDADES/CLASSE ARMAZENAR, CORRERIOS, DISTRIBUIR, CORRERIOS, EXPEDIR, CORRERIOS EMPRESA: Jovem Comercial Hospitalar Ltda - SP ENDEREÇO: Rua Dr. Jorge Leites nº1410 BAIRRO: Vila Tibério CEP: 14591110 - RIBTEIRA PRETO-SP (NF) 18.372.4560001-60 PROCESSO: 25151427216015-49 AUTORIZAÇÃO: X214M13A44 (8.123934)</p> |
| <p>PHASAY SIDA LTDA ENDEREÇO: Rua Sálvio Ricardo nº 157, Sala 04 BAIRRO: Jardim Acahota CEP: 13060071 - CAMPINAS-SP (NF) 15.521.8510001-37 PROCESSO: 25151427942015-01 AUTORIZAÇÃO: BY1H1666V954 (8.123934)</p> | <p>ATIVIDADES/CLASSE TRANSPORTAR, CORRERIOS, EXPEDIR, CORRERIOS EMPRESA: SMI - SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL SA ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHÃES, Nº 2936 - SL. 107 / 108 BAIRRO: ESPINHEIRO CEP: 50080000 - RECIFE-PE (NF) 04.298.0640002-07 PROCESSO: 25151455362015-41 AUTORIZAÇÃO: P80404W9W1WY (8.123934)</p> | <p>ATIVIDADES/CLASSE ARMAZENAR, CORRERIOS, DISTRIBUIR, CORRERIOS, EXPEDIR, CORRERIOS EMPRESA: LINDBERG DISTRIBUIDORA INT'L-ME ENDEREÇO: AV MOSQUERAS 370 QU 31 APT 14 BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 74915800 - APODIÇAIA-TO (NF) 22.325.8290001-03 PROCESSO: 2515142438602015-75 AUTORIZAÇÃO: T61J4M270 (8.123934)</p> |
| <p>BY1H1666V954 (8.123934) AUTORIZAÇÃO: P80404W9W1WY (8.123934) AUTORIZAÇÃO: 3WY2H54779XZ (8.123934)</p> | <p>ATIVIDADES/CLASSE TRANSPORTAR, CORRERIOS, EXPEDIR, CORRERIOS EMPRESA: SMI - SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL SA ENDEREÇO: AVENIDA HIDRÓQUE MOSQUERO Nº 1.086 BAIRRO: CENTRO CEP: 50080000 VILA VELHA-ES (NF) 16.123.8560003-20 PROCESSO: 251514253802015-48 AUTORIZAÇÃO: 8766H87W (8.123934)</p> | <p>ATIVIDADES/CLASSE ARMAZENAR, CORRERIOS, DISTRIBUIR, CORRERIOS, EXPEDIR, CORRERIOS EMPRESA: SMI - SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL SA ENDEREÇO: RUA OLÍMPIA DE JONAS PERALTA Nº 300 BAIRRO: PARQUE SÃO LUIS CEP: 11531150 - CUBATÃO-SP (NF) 17.101.2230001-52 PROCESSO: 25151459782015-47 AUTORIZAÇÃO: L94ML3H1K3 (8.123934)</p> |
| <p>3WY2H54779XZ (8.123934) AUTORIZAÇÃO: 8766H87W (8.123934) AUTORIZAÇÃO: 075147732M86 (8.123934)</p> | <p>ATIVIDADES/CLASSE TRANSPORTAR, CORRERIOS, EXPEDIR, CORRERIOS EMPRESA: PHARMANORTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA ENDEREÇO: AVENIDA HIDRÓQUE MOSQUERO Nº 1.086 BAIRRO: CENTRO CEP: 50080000 VILA VELHA-ES (NF) 16.123.8560003-20 PROCESSO: 251514253802015-48 AUTORIZAÇÃO: 8766H87W (8.123934)</p> | <p>ATIVIDADES/CLASSE ARMAZENAR, CORRERIOS, DISTRIBUIR, CORRERIOS, EXPEDIR, CORRERIOS EMPRESA: SMI - SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL SA ENDEREÇO: RUA OLÍMPIA DE JONAS PERALTA Nº 300 BAIRRO: PARQUE SÃO LUIS CEP: 11531150 - CUBATÃO-SP (NF) 17.101.2230001-52 PROCESSO: 25151459782015-47 AUTORIZAÇÃO: L94ML3H1K3 (8.123934)</p> |
| <p>075147732M86 (8.123934) AUTORIZAÇÃO: P57W3M71M70 (8.123934) AUTORIZAÇÃO: 075147732M86 (8.123934)</p> | <p>ATIVIDADES/CLASSE TRANSPORTAR, CORRERIOS, EXPEDIR, CORRERIOS EMPRESA: SMI - SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL SA ENDEREÇO: AVENIDA HIDRÓQUE MOSQUERO Nº 1.086 BAIRRO: CENTRO CEP: 50080000 VILA VELHA-ES (NF) 16.123.8560003-20 PROCESSO: 251514253802015-48 AUTORIZAÇÃO: 8766H87W (8.123934)</p> | <p>ATIVIDADES/CLASSE ARMAZENAR, CORRERIOS, DISTRIBUIR, CORRERIOS, EXPEDIR, CORRERIOS EMPRESA: SMI - SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL SA ENDEREÇO: RUA OLÍMPIA DE JONAS PERALTA Nº 300 BAIRRO: PARQUE SÃO LUIS CEP: 11531150 - CUBATÃO-SP (NF) 17.101.2230001-52 PROCESSO: 25151459782015-47 AUTORIZAÇÃO: L94ML3H1K3 (8.123934)</p> |
| <p>075147732M86 (8.123934) AUTORIZAÇÃO: P57W3M71M70 (8.123934) AUTORIZAÇÃO: 075147732M86 (8.123934)</p> | <p>ATIVIDADES/CLASSE TRANSPORTAR, CORRERIOS, EXPEDIR, CORRERIOS EMPRESA: SMI - SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL SA ENDEREÇO: AVENIDA HIDRÓQUE MOSQUERO Nº 1.086 BAIRRO: CENTRO CEP: 50080000 VILA VELHA-ES (NF) 16.123.8560003-20 PROCESSO: 251514253802015-48 AUTORIZAÇÃO: 8766H87W (8.123934)</p> | <p>ATIVIDADES/CLASSE ARMAZENAR, CORRERIOS, DISTRIBUIR, CORRERIOS, EXPEDIR, CORRERIOS EMPRESA: SMI - SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL SA ENDEREÇO: RUA OLÍMPIA DE JONAS PERALTA Nº 300 BAIRRO: PARQUE SÃO LUIS CEP: 11531150 - CUBATÃO-SP (NF) 17.101.2230001-52 PROCESSO: 25151459782015-47 AUTORIZAÇÃO: L94ML3H1K3 (8.123934)</p> |
| <p>075147732M86 (8.123934) AUTORIZAÇÃO: P57W3M71M70 (8.123934) AUTORIZAÇÃO: 075147732M86 (8.123934)</p> | <p>ATIVIDADES/CLASSE TRANSPORTAR, CORRERIOS, EXPEDIR, CORRERIOS EMPRESA: SMI - SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL SA ENDEREÇO: AVENIDA HIDRÓQUE MOSQUERO Nº 1.086 BAIRRO: CENTRO CEP: 50080000 VILA VELHA-ES (NF) 16.123.8560003-20 PROCESSO: 251514253802015-48 AUTORIZAÇÃO: 8766H87W (8.123934)</p> | <p>ATIVIDADES/CLASSE ARMAZENAR, CORRERIOS, DISTRIBUIR, CORRERIOS, EXPEDIR, CORRERIOS EMPRESA: SMI - SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL SA ENDEREÇO: RUA OLÍMPIA DE JONAS PERALTA Nº 300 BAIRRO: PARQUE SÃO LUIS CEP: 11531150 - CUBATÃO-SP (NF) 17.101.2230001-52 PROCESSO: 25151459782015-47 AUTORIZAÇÃO: L94ML3H1K3 (8.123934)</p> |
| <p>075147732M86 (8.123934) AUTORIZAÇÃO: P57W3M71M70 (8.123934) AUTORIZAÇÃO: 075147732M86 (8.123934)</p> | <p>ATIVIDADES/CLASSE TRANSPORTAR, CORRERIOS, EXPEDIR, CORRERIOS EMPRESA: SMI - SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL SA ENDEREÇO: AVENIDA HIDRÓQUE MOSQUERO Nº 1.086 BAIRRO: CENTRO CEP: 50080000 VILA VELHA-ES (NF) 16.123.8560003-20 PROCESSO: 251514253802015-48 AUTORIZAÇÃO: 8766H87W (8.123934)</p> | <p>ATIVIDADES/CLASSE ARMAZENAR, CORRERIOS, DISTRIBUIR, CORRERIOS, EXPEDIR, CORRERIOS EMPRESA: SMI - SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL SA ENDEREÇO: RUA OLÍMPIA DE JONAS PERALTA Nº 300 BAIRRO: PARQUE SÃO LUIS CEP: 11531150 - CUBATÃO-SP (NF) 17.101.2230001-52 PROCESSO: 25151459782015-47 AUTORIZAÇÃO: L94ML3H1K3 (8.123934)</p> |

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Cidade: ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 09.478.023/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 12
 Exercício Gerencial: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

PERÍODO DE ABERTURA

Nome da Empresa: ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 25200475895
 INSC: 09.478.023/0001-80
 Número do Livro: 12
 Nome do Livro: LIVRO DIARIO
 Tipo de Livro: SGUSA
 Data de encerramento dos atos societários: 31/01/2008
 Data de encerramento do ato de encerramento de sociedade simonca em 2008/01/01
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020
 Quantidade total de folhas do arquivo digital: 53469

PERÍODO DE ENCERRAMENTO

Nome da Empresa: ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 Nome do Livro: LIVRO DIARIO
 Número do Livro: 12
 Quantidade total de folhas do arquivo digital: 53469
 Data de início: 01/01/2020
 Data de término: 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A 8B AC 05 54 93 D1 85 A2 F8 64 09 57 FF A9 F4 2C 14 C9 EE-4 nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ: 09.478.023/0001-80
CNPJ: 25200475895
TIPO DE ENTREGA: ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário

CONTABILIZADO

LIVRO DIÁRIO

PLANO CONTÁBIL DO ARQUIVO BASE

3A 8B AC 05 54 93 D1 25 A2 FB 64 09 57 FF A9 F4 2C 14 C9 EE

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2020 a 31/12/2020

N.º DE FOLHAS: 12

12

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO | CNPJ | NOME | IDENTIFICAD. DO CERTIFICADO | VALIDADE | ASSINADO |
|----------------------------|-------------|-------------------------------------|-----------------------------|----------------------------|----------|
| Contador | 05838100478 | JOSE ALVES FACUNDO 05838100478 | 678076865041091753 1 | 12/11/2018 a 12/11/2021 | Não |
| Administrador | 88604381449 | ANDRE LUNA DE LUCENA 88604381449 | 678076739056782822 8 | 03/04/2020 a 03/04/2021 | Sim |

NUMERO DO RECIBO:

3A 8B AC 05 54 93 D1 85 A2 FB
64 09 57 FF A9 F4 2C 14 C9 EE-4

Em 30/03/2021 às 08:49:43
em 30/03/2021 às 08:49:43

58 4A 4D 72 7D 40 EC 0A
6A 84 53 D8 0A 73 DF 7A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1994, com a alteração do Decreto nº 8.583/2016 e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 Cnpj: 09.478.023/0001-00
 Período de Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Tipo de Escrituração: Livro Diário
 Modelo de Livro: LIVRO DIARIO
 Identificador de Arquivo Sped: 3A.8B.AC.05.54.93.D1.B5.A2.FB.64.06.57.FF.A5.F4.2C.14.C9.EE

Período de Atualização: 30/03/2021 12:36:25

Resultado de Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art. 39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

8.0.3

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Estabelecimento: ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 Período de Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---------------------------------|------|------------------|------------------|
| ATIVO | | R\$ 3.009.947,56 | R\$ 3.287.819,78 |
| CIRCULANTE | | R\$ 2.710.407,59 | R\$ 3.044.829,81 |
| DISPONIVEL | | R\$ 1.916.924,12 | R\$ 2.155.654,30 |
| CAIXA | | R\$ 1.124.223,49 | R\$ 1.297.483,75 |
| CAIXA MATRIZ | | R\$ 1.124.223,49 | R\$ 1.297.483,75 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R\$ 27.686,87 | R\$ 30.727,87 |
| BANCO BRADESCO | | R\$ 1,00 | R\$ 1,00 |
| BANCO DO NORDESTE DO BRASIL | | R\$ 9.233,23 | R\$ 16,60 |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | | R\$ 10,00 | R\$ 1.000,00 |
| SICREDI | | R\$ 18.652,64 | R\$ 29.764,34 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS | | R\$ 760.348,20 | R\$ 820.881,91 |
| APLICACAO SICREDI | | R\$ 16.426,60 | R\$ 10.660,36 |
| FUNDOS DE INVESTIMENTOS - CEF | | R\$ 206.162,28 | R\$ 148.981,49 |
| RDC MASTER SICREDI 1 | | R\$ 86.923,09 | R\$ 132.370,90 |
| APLICAÇÃO INVEST FACIL BRADESCO | | R\$ 129.882,28 | R\$ 160.940,23 |
| FOPANÇA CORRENTE BNB | | R\$ 2.313,61 | R\$ 2.313,61 |
| FUNDO DE INVESTIMENTO BNB | | R\$ 7.133,44 | R\$ 10,00 |
| BB RENDA FIXA | | R\$ 273.138,67 | R\$ 165.643,02 |
| RDC MASTER SICREDI 2 | | R\$ 41.354,33 | R\$ 10,00 |
| FUNDOS A CURTO PRAZO | | R\$ 4.464,56 | R\$ 1.580,77 |
| CARTOES DE CREDITO | | R\$ 4.464,56 | R\$ 1.580,77 |
| CREDITOS | | R\$ 5.013,22 | R\$ 5.013,22 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR | | R\$ 5.013,22 | R\$ 5.013,22 |
| IMPOSTO DE RENDA NA FONTE | | R\$ 5.013,22 | R\$ 5.013,22 |
| ESTOQUES | | R\$ 848.470,25 | R\$ 884.162,29 |
| ESTOQUES DE MERCADORIAS | | R\$ 848.470,25 | R\$ 884.162,29 |
| ESTOQUE DE MERCADORIAS | | R\$ 848.470,25 | R\$ 884.162,29 |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | | R\$ 239.539,97 | R\$ 242.989,97 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 239.480,07 | R\$ 242.929,07 |
| IMOBILIZADO EM USO | | R\$ 239.480,07 | R\$ 242.929,07 |
| VEICULOS | | R\$ 124.940,63 | R\$ 124.940,63 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R\$ 55.395,21 | R\$ 58.894,21 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.8B.AC.05.54.93.D1.85.A2.F8.64.09.57.FF.A9.F4.2C.14.C9.EE-4 nos termos do Decreto nº 8.683/2015.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 3

ESTADO PATRIMONIAL

EMPRESA: ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 Período de Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 09.478.023/0001-80
 Número de Livro do Livro: 12
 Período Gerencial: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição | Ativo | Passivo Total |
|--|-------------------------|-------------------------|
| MOBÍLIOS E UTENSÍLIOS | R\$ 9.144,23 | R\$ 11.004,23 |
| TERRENOS | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 |
| INTANGÍVEL | R\$ 59,90 | R\$ 59,90 |
| DESPESAS E CUSTOS DIFERIDOS | R\$ 59,90 | R\$ 59,90 |
| LICENCIAMENTO DE USO SOFTWARE | R\$ 59,90 | R\$ 59,90 |
| PASSIVO | R\$ 3.009.947,50 | R\$ 3.287.818,78 |
| CIRCULANTE | R\$ 279.771,19 | R\$ 218.841,42 |
| FORNECEDORES GERAIS | R\$ 215.485,96 | R\$ 159.881,22 |
| FORNECEDORES | R\$ 215.485,96 | R\$ 159.881,22 |
| FORNECEDORES GERAIS | R\$ 215.485,96 | R\$ 159.881,22 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | R\$ 5.419,48 | R\$ 5.561,72 |
| ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER | R\$ 5.419,48 | R\$ 5.561,72 |
| INSS A RECOLHER | R\$ 4.744,80 | R\$ 4.641,71 |
| FGTS A RECOLHER | R\$ 674,68 | R\$ 919,99 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS | R\$ 58.865,75 | R\$ 53.398,48 |
| IMPOSTOS A RECOLHER | R\$ 58.865,75 | R\$ 53.398,48 |
| PIS A RECOLHER | R\$ 2.263,38 | R\$ 1.295,42 |
| COFINS A RECOLHER | R\$ 10.446,35 | R\$ 4.121,40 |
| ICMS A RECOLHER | R\$ 13.672,63 | R\$ 16.420,65 |
| IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER | R\$ 363,12 | R\$ 410,18 |
| IRPJ - IMP. RENDA P. JURÍDICA A RECOLHER | R\$ 19.180,51 | R\$ 17.535,80 |
| CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER | R\$ 12.639,76 | R\$ 13.074,74 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | R\$ 145.836,53 | R\$ 103.140,61 |
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | R\$ 109.137,30 | R\$ 61.464,89 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | R\$ 109.137,30 | R\$ 61.464,89 |
| FINANCIAMENTOS - BNB | R\$ 32.137,30 | R\$ 2.098,20 |
| EMPRESTIMO - BNB | R\$ 77.000,00 | R\$ 59.366,69 |
| RESULTADOS DO EXERCÍCIO FUTUROS | R\$ 36.899,23 | R\$ 41.675,72 |
| RECEITAS E DESPESAS FUTURAS | R\$ 36.899,23 | R\$ 41.675,72 |
| RECEITAS A REALIZAR | R\$ 36.899,23 | R\$ 41.675,72 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | R\$ 2.584.339,84 | R\$ 2.965.836,76 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A 8B AC 05 54 93 D1 85 A2 F8 64 09 57 FF A9 F4 2C 14 C9 EE-4, nos termos do Decreto nº 8.583/2010.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Número de Ordem de Escrita: 12
 Número de Documento: 09 478 023/0001-80
 Período da Apresentação: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--------------------------------|------|------------------|------------------|
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO | | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 |
| CAPITAL INTEGRALIZADO | | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 |
| LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO | | R\$ 229.079,53 | R\$ 373.999,38 |
| LUCRO NO EXERCÍCIO | | R\$ 229.079,53 | R\$ 373.999,38 |
| LUCRO NO PERÍODO | | R\$ 229.079,53 | R\$ 373.999,38 |
| RESERVAS DE LUCROS | | R\$ 2.255.260,31 | R\$ 2.491.830,71 |
| RESERVAS DE LUCROS | | R\$ 2.255.260,31 | R\$ 2.491.830,71 |
| RESERVA DE LUCROS A REALIZAR | | R\$ 2.255.260,31 | R\$ 2.491.830,71 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A 8B AC 05 54 93 D1 85 A2 F8 64 09 57 FF A9 F4 2C 14 C9 EE-4, nos termos do Decreto nº 683/2010.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

versão 8.0.3 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 Período de Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 09-478-023/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|--------------------|--------------------|
| (R) RECEITA BRUTA | | R\$ 3.546.532,37 | R\$ 3.568.248,70 |
| VENDAS DE MERCADORIAS | | R\$ 3.546.532,37 | R\$ 3.568.248,70 |
| (I) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | R\$ (520.242,95) | R\$ (451.172,09) |
| (-) ICMS S/ FATURAMENTO | | R\$ (419.947,18) | R\$ (581.541,09) |
| (-) ICMS S/ REMESSA A VENDA | | R\$ 0,00 | R\$ (16.944,16) |
| (-) PIS S/ FATURAMENTO | | R\$ (17.858,08) | R\$ (9.582,22) |
| (-) COFINS S/ FATURAMENTO | | R\$ (82.437,72) | R\$ (43.304,65) |
| (I) (-) CUSTOS | | R\$ (2.178.239,33) | R\$ (2.103.015,90) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) | | R\$ (2.178.239,33) | R\$ (2.103.015,90) |
| (R) RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ 21.800,51 | R\$ 5.754,29 |
| DESCONTOS OBTIDOS | | R\$ 0,00 | R\$ (31,06) |
| RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS | | R\$ 21.800,51 | R\$ 5.771,20 |
| (I) (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (645.205,62) | R\$ (646.147,23) |
| (-) SALÁRIOS | | R\$ (91.512,00) | R\$ (96.485,50) |
| (-) FÉRIAS | | R\$ (9.687,82) | R\$ (1.912,52) |
| (-) 13º SALÁRIO | | R\$ (7.726,05) | R\$ (1.130,17) |
| (-) FGTS | | R\$ (6.477,11) | R\$ (8.071,29) |
| (-) INSS | | R\$ (45.734,75) | R\$ (33.335,29) |
| (-) RESCISÃO DE CONTRATO | | R\$ (0,00) | R\$ (1.776,57) |
| (-) TELEFONE | | R\$ (4.998,68) | R\$ (4.401,92) |
| (-) ENERGIA ELÉTRICA | | R\$ (6.902,89) | R\$ (9.034,41) |
| (-) SUPORTE TÉCNICO | | R\$ (2.716,59) | R\$ (7.394,20) |
| (-) CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA PB | | R\$ (931,61) | R\$ (641,15) |
| (-) SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FÍSICA | | R\$ (0,00) | R\$ (2.000,00) |
| (-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE | | R\$ (1.999,80) | R\$ (3.200,00) |
| (-) ÁGUA E ESGOTO | | R\$ (279,49) | R\$ (1.106,14) |
| (-) CONTRIB. ENTIDADE DA CLASSE | | R\$ (64,70) | R\$ (0,00) |
| (-) PRO-LABORE | | R\$ (71.850,30) | R\$ (79.622,65) |
| CÓPIAS E REPRODUÇÕES | | R\$ (11,90) | R\$ (1.401,90) |
| (-) ANGEVISA | | R\$ (642,33) | R\$ (1.881,30) |
| (-) BAIXA DE ESTOQUE | | R\$ (12.422,42) | R\$ (15.053,56) |
| (-) TAXAS DO DETRAN | | R\$ (1.285,00) | R\$ (929,36) |
| (-) HONORÁRIOS DE ADVOGADOS | | R\$ (1.300,00) | R\$ (4,90) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.8B.AC.05.54.93.D1.85.A2.F8.64.09.57.FF.A9.F4.2C.14.C9.EE-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 09.478.023/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição | Nota | 2020 | 2019 |
|---|------|-----------------|-----------------|
| (-) DESPESA COM DOACOES | | R\$ (0,00) | R\$ (400,00) |
| (-) SERASA | | R\$ (0,00) | R\$ (105,18) |
| (-) CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA | | R\$ (0,00) | R\$ (233,94) |
| (-) ICMS - SUBSTITUICAO POR ENTRADAS | | R\$ (50.760,76) | R\$ (40.404,18) |
| (-) ICMS - SUBSTITUICAO POR ENTRADAS | | R\$ (0,00) | R\$ (971,34) |
| (-) ICMS - MERCADORIAS DEVOLVIDAS | | R\$ (2.393,60) | R\$ (68,77) |
| (-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA | | R\$ (46.332,78) | R\$ (6.645,51) |
| (-) CONTRIBUICAO SOCIAL | | R\$ (25.982,57) | R\$ (48.623,64) |
| (-) IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE | | R\$ (5.097,18) | R\$ (1.002,40) |
| (-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ | | R\$ (48.961,67) | R\$ (61.590,94) |
| (-) IPTU | | R\$ (665,76) | R\$ (1.500,00) |
| (-) TAXAS ESTADUAIS | | R\$ (104,12) | R\$ (0,00) |
| (-) TAXAS MUNICIPAIS | | R\$ (1.541,03) | R\$ (599,47) |
| (-) IMPOSTOS E TAXAS | | R\$ (53.502,12) | R\$ (51.000,44) |
| (-) IPVA | | R\$ (0,00) | R\$ (2.816,78) |
| (-) FUNESBOM | | R\$ (50,58) | R\$ (76,30) |
| (-) DESPESAS COM MANUTENCAO | | R\$ (350,00) | R\$ (80,00) |
| (-) MENSALIDADE DE INTERNET | | R\$ (1.174,00) | R\$ (2.101,49) |
| (-) FRETES E CARRETOS | | R\$ (57.000,86) | R\$ (40.728,39) |
| (-) DESPESAS COM CARTORIO | | R\$ (1.954,82) | R\$ (1.275,26) |
| (-) SEGUROS | | R\$ (13.366,93) | R\$ (9.913,20) |
| (-) MATERIAL DE EXPEDIENTE | | R\$ (1.387,17) | R\$ (928,92) |
| (-) DESPESAS COM VIAGEM | | R\$ (272,00) | R\$ (134,00) |
| (-) DESPESAS COM COMBUSTIVEL | | R\$ (36.897,72) | R\$ (23.401,74) |
| (-) DESPESAS DIVERSAS | | R\$ (2.374,70) | R\$ (1.920,00) |
| (-) DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO | | R\$ (6.715,41) | R\$ (3.584,70) |
| (-) JUCEP | | R\$ (2.256,08) | R\$ (2.100,70) |
| (-) CORREIOS E POSTAGENS | | R\$ (6.391,00) | R\$ (2.466,00) |
| (-) DESPESA COM LICITACAO | | R\$ (7.891,05) | R\$ (5.891,50) |
| (-) DESPESAS COM PREST. DE SERVICOS | | R\$ (1.247,80) | R\$ (4.004,34) |
| (-) DESPESAS COM EMBALAGENS | | R\$ (0,00) | R\$ (208,00) |
| (-) DESPESAS COM VEICULOS | | R\$ (3.700,00) | R\$ (5.261,16) |
| (-) TARIFAS BANCARIAS | | R\$ (7.229,50) | R\$ (5.447,55) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A 8B AC 05 54 93 D1 85 A2 F8 64 09 57 FF A9 F4 2C 14 C9 EE-4, nos termos do Decreto nº 5.688/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Unidade: ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 Nº: 09.478.023/0001-80
 Número de Ordem de Valor: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição | Nota | 2020 (R\$) | 2019 (R\$) |
|-----------------------------------|------|----------------|----------------|
| (-) ENCARGOS FINANCEIROS | | R\$ (2.611,89) | R\$ (2.656,02) |
| (-) JCF - IMP. S/ OP. FINANCEIRAS | | R\$ (162,35) | R\$ (0,00) |
| (-) JUROS S/ EMPRESTIMOS | | R\$ (1.503,04) | R\$ (0,00) |
| (-) MULTA POR INFRACAO | | R\$ (5.421,22) | R\$ (667,16) |
| (-) JUROS PASSIVOS | | R\$ (29,10) | R\$ (32,68) |
| (=) RECEITAS NAO OPERACIONAIS | | R\$ 4.504,04 | R\$ 7.990,61 |
| BONIFICACAO | | R\$ 4.504,04 | R\$ 7.990,61 |
| (-) (=) DESPESAS NAO OPERACIONAIS | | R\$ (69,46) | R\$ (370,91) |
| (-) JUROS DE MORA | | R\$ (69,46) | R\$ (120,91) |
| RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO | | R\$ 229.079,53 | R\$ 381.496,02 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A 8B AC 05 54 93 D1 85 A2 F8 64 09 57 FF A9 F4 2C 14 C9 EE-4 nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 3 de 3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse do documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/01/2021 15:15:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 28870501210115404867-1
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c630325efb63b104d2fc592c1c24b0ec442dd6b4a321e85544e5fc56cc65f1cc0dc251a99f6821300ac9d136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
 Lei nº 13.105
 Medida Provisória nº 2.200-2
 de 24 de agosto de 2001





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE ALVES FACUNDO
REGISTRO..... : PB-001696/O-7
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 058.381.004-78

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 01/07/2021 as 09:07:18.

Válido até: 29/09/2021.

Código de Controle: 7527.0317.5214.9760.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Nº 202100232850
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES
Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09478023000180

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Grau, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

- 1 - Esta certidão NÃO abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;
- 2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base nas Portarias Nº 1.435/2005-GDF;
- 3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfpb.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

João Pessoa (PB), 01/07/2021 08:49:20

Endereço: Rua João Teixeira de Carvalho, 480, bairro Pedro Gondim, CEP 58-031-900

Fone: (83) 2108-4011



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/07/2021 08:49:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.478.023/0001-80

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, located in the bottom right area of the page.

**ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICO HOSPITALARE:09478023000180**

Assinado de forma digital por ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180
 DN: cn=IR, o=1-SOUSA, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=IPE-CP, ou=IPE-CP, ou=AR
 COPIAR DE: https://www.gov.br/brasil/pt-br/assassinado/09478023000180
 HOSPITALARE:09478023000180
 Data: 2021.01.05 09:48:47



[Handwritten signature]

BALANÇO PATRIMONIAL

ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

0028

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO CEP 58800-130

SOUSA, PB

CNPJ 09.478.023/0001-80

Inscrição Estadual 161596371

Numero de Registro 25200475896

Local de Registro JUCEP-PB

Data de Registro 31/03/2008

Periodo de Movimento JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha 3

DESPESAS E CUSTOS DIFERIDOS 59,90 D
LICENCIAMENTO DE USO SOFTWARE 59,90 D

TOTAL DO ATIVO =====> 3.287.818,78 D

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido

a importância de

R\$ 3.287.818,78 (Três Milhões e Duzentos e Oitenta e Sete Mil e Oitocentos e Dezoito Reais e Setenta e Oito Centavos)

Jose Alves Facundo

JOSE ALVES FACUNDO
CONTADOR

C.P.F. 058.381.864-78 RG 173737 SSP/PB

C.R.C. PB-00169607

Andre Luna de Sousa

ANDRE LUNA DE SOUSA
SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. 066.431.144-41

R.G. 158516132-1-11

SOUSA/PB 31 DE DEZEMBRO DE 2020



JOSÉ NEVES MOREIRA
Oscar do Patrimônio Patrimonial

Oscar do Patrimônio Patrimonial
Rua João Carlos de Albuquerque, 100
58800-130 - SOUSA - PB

Reconhecido, por assinatura, em 12/08/2021 por.....
JOSE ALVES FACUNDO.....
ANDRE LUNA DE SOUSA.....
Em testada verdade, Souz, em 05/04/2021 por.....
FUNÇÃO DE SOUSA PEIROS, 470 - 05-05-2011
(2021-00205) TEND. em 20.04 e APRENS. de 02/04/2021
SELO DIGITAL: ALVARO HENRIQUE ALBUQUERQUE
Garantia e autenticidade em https://selodigital.com.br



Chaves
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Pernambuco
www.fapesp.org.br

Handwritten signature

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

0028

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO CEP 56800-130
SOUSA / PB

CNPJ / CEI 09 478 023/0001-80

Inscrição Estadual 161596371

Local de Registro JUCEP-PB

Data do Registro 31/03/2008

Nº do Registro 25200475695

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA 5

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

| | | |
|--|--------------|---------------------|
| RECEITAS DE VENDAS | | |
| VENDAS DE MERCADORIAS | 3.568.248,70 | 3.568.248,70 |
| (-) Deduções das receitas brutas | | |
| IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS | | |
| ICMS S/ FATURAMENTO | 381.541,03 | |
| ICMS S/ REMESSA A VENDA | 16.944,16 | |
| PIS S/ FATURAMENTO | 9.382,22 | |
| COFINS S/ FATURAMENTO | 43.304,85 | 451.172,06 |
| (=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços | | 3.117.076,64 |
| (-) Custos de bens e/ou serviços vendidos | | |
| CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS | | |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) | 2.103.015,92 | 2.103.015,92 |
| (=) Lucro Bruto | | 1.014.060,72 |
| (+) Receitas Operacionais | | |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | |
| DESCONTOS OBTIDOS | 33,00 | |
| RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 5.711,20 | 5.744,20 |
| (-) Despesas Operacionais | | |
| DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA | | |
| SALARIOS | 96.485,50 | |
| FERIAS | 7.912,57 | |
| 13º SALARIO | 7.130,17 | |
| FGTS | 8.077,23 | |
| INSS | 33.335,75 | |
| RESCISÃO DE CONTRATO | 1.776,51 | 154.727,73 |

Handwritten signature: José Alves Facuniro

Assinada em: 31/12/2020

Assinado por: José Alves Facuniro

CPF: 058.361.004-78

RG: 17.27.37 SSP/PB

CEI: PB-00169607

Assinada em: 31/12/2020

Assinado por: André Luna de Lucena

CPF: 888.041.144-49

RG: 1527662 SSP/PB

SOUSA/PB 31 de Dezembro de 2020

Handwritten signature: José Alves Facuniro

JOSÉ ALVES FACUNIRO
CONTADOR
CPF: 058.361.004-78 RG: 17.27.37 SSP/PB
CEI: PB-00169607

Handwritten signature: André Luna de Lucena

ANDRÉ LUNA DE LUCENA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 888.041.144-49
RG: 1527662 SSP/PB

Large handwritten signature: André Luna de Lucena

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

0028

ODON BEZERRA 16 - TERREO - CENTRO CEP 58000-130

SOUSA / PB

CNPJ / CEI 09.478.023/0001-80

Inscrição Estadual 161596371

Local de Registro JUCEP-PB

Data do Registro 31/03-2008

Nº do Registro 25200475695

Período Movimento JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA 6

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

| | |
|--------------------------------------|-----------|
| TELEFONE | 4.503,92 |
| ENERGIA ELETRICA | 9.034,47 |
| SUORTE TECNICO | 7.594,26 |
| CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA PB | 641,15 |
| SERVICDS PRESTADO PE SSOA FISICA | 12.000,00 |
| PROPAGANDA E PUBLICIDADE | 3.260,00 |
| AGUA E ESGOTO | 1.108,14 |
| PRO-LABORE | 79.623,65 |
| CÓPIAS E REPRODUÇÕES | 1.493,00 |
| ANOVEISA | 1.881,30 |
| BAIXA DE ESTOQUE | 15.051,56 |
| TAXAS DO DETRAN | 429,36 |
| DESPESA COM DOAÇÕES | 460,00 |
| SERASA | 105,18 |
| CONSELHO REGIONAL DE ENG E AGRONOMIA | 233,94 |

136.233,94

DESPESAS TRIBUTARIAS

| | |
|----------------------------------|-----------|
| ICMS SUBSTITUIÇÃO POR ENTRADAS | 50.404,18 |
| ICMS - SUBSTITUIÇÃO POR ENTRADAS | 971,34 |
| ICMS S/MERCADORIAS DEVOLVIDAS | 68,53 |
| ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA | 6.645,53 |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | 46.920,64 |
| IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE | 1.002,45 |
| IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ | 51.590,94 |
| IPTU | 1.520,32 |
| TAXAS MUNICIPAIS | 589,81 |
| IMPOSTOS E TAXAS | 57.320,44 |
| IPVA | 2.816,78 |
| FUNESBOM | 16,50 |

211.872,24

DESPESAS GERAIS

| | |
|-------------------------|-----------|
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO | 80,00 |
| MENSALIDADE DE INTERNET | 2.103,49 |
| FRETES E CARRETOS | 40.709,39 |
| DESPESAS COM CARTORIO | 1.278,00 |

SOUSA - PB, 31 de Dezembro de 2020

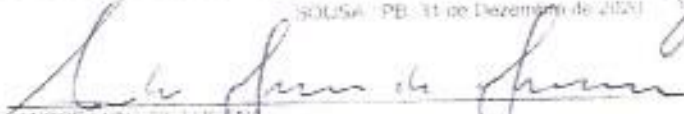


JOSE ALVES FACUNDO

CONTADOR

CPF: 058.331.034-78 RG: 173737-55P-PB

C.R.C. PB-00169607



ANDRE LUNA DE LUCENA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 886.043.814-49

RG: 15851515SSPPB

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

0028

ODON BEZERRA 16 TERREO - CENTRO CEP 58800 130

SOUSA / PB

CNPJ / CEI 09.478.023/0001-80

Inscrição Estadual 161596371

Local de Registro JUCEP-PB

Data do Registro 31/03/2008

Nº do Registro 25200475895

Período Movimento JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA 7

| | | |
|--|-----------|-------------------|
| SEGUROS | 9.913,32 | |
| MATERIAL DE EXPEDIENTE | 928,92 | |
| DESPESAS COM VIAGEM | 1,34 00 | |
| DESPESAS COM COMBUSTIVEL | 33.481,74 | |
| DESPESAS DIVERSAS | 1.622,53 | |
| DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO | 3.384,20 | |
| JUCEP | 2.109,10 | |
| CORREIOS E POSTAGENS | 2.466,08 | |
| DESPESA COM LICITAÇÃO | 5.891,50 | |
| DESPESAS COM PREST. DE SERVIÇOS | 4.604,14 | |
| DESPESAS COM EMBALAGENS | 268,00 | |
| DESPESAS COM VEICULOS | 5.281,10 | 114.253,5 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | | |
| TARIFAS BANCARIAS | 5.447,58 | |
| ENCARGOS FINANCEIROS | 3.899,60 | |
| MULTA POR INFRAÇÃO | 583,70 | |
| JUROS PASSIVOS | 82,66 | 10.110,62 |
| (=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro | | 373.677,21 |
| (+) Receitas Não Operacionais | | |
| OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS | | |
| BONIFICAÇÃO | 7.990,61 | 7.990,61 |
| (-) Despesas Não Operacionais | | |
| ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO | | |
| JUROS DE MORA | 170,61 | 170,61 |
| (=) Lucro antes da Tributação/Participação | | 381.496,91 |
| (=) Lucro antes da Participação/Contribuição | | 381.496,91 |
| (=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | 381.496,91 |



JOSE ALVES FACININO
 Contador Registrado
 Recolheu por eletrônica, até 31/12/2020
 JOSE ALVES FACININO
 ANDRE LUNA DE LUCENA
 Em testada virada, São Paulo, 05/01/2021.
 FRANCISCO DE SÁ GOMES NETO - FISCALANTE
 LEGISLAÇÃO: LEI Nº 20.944, DE 01/05/2019, DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 SECT. 01/07/2019; ALGUMAS MTD, ALGUMAS MTD
 Confirma a autenticidade de https://selobol.com.br/

João Alves Facinino
 JOSE ALVES FACININO
 CONTADOR
 CPF: 056.381.604-75 RG: 1/3737 SSP/PB
 CRC: PB 00169607

André Luna de Lucena
 ANDRE LUNA DE LUCENA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 800.641.514-49
 RG: 15871615-PPB-E

[Handwritten signature]

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

0028

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP 58800-130

SOUSA / PB

CNPJ: 09.478.023/0001-80 I.E. 161596371

Local de Registro: JUCEP-PB Data do Registro: 31/03/2008

Nº do Registro: 25200475895

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA 9

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{3.287.818,78}{321.982,03} \quad \text{ILG : } 10,21$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{3.044.829,81}{218.841,42} \quad \text{ILC : } 13,91$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{3.287.818,78}{321.982,03} \quad \text{ISG : } 10,21$$



JOSÉ NEVES MONTEIRO - Titular do Serviço Federal de Registro
 Contador - Serviço Federal de Registro

Assinado, por assinatura, eletrônica, em nome de:
 JOSÉ ALVES FACUNDO
 ANDRÉ LUNA DE LÓGENA
 Em testada verdade. Sou: PB 05/04/2020 - 10:23:14
 FRANCISCO DE ASSIS PEDROSA - RTO - ESTAB. GEN. 10021-0030/JEMOL/RS 20.74 04/04/2020 14:52
 SELLO DIGITAL: AL002902-L550, AL001903-EMV
 Confira a autenticidade em: <https://sello.digita...>

Assinado eletronicamente
 em nome de:
 JOSÉ ALVES FACUNDO
 ANDRÉ LUNA DE LÓGENA
 FRANCISCO DE ASSIS PEDROSA - RTO - ESTAB. GEN. 10021-0030/JEMOL/RS 20.74 04/04/2020 14:52

Sousa-PB, 31 de Dezembro de 2020

J. Facundo
 JOSE ALVES FACUNDO
 CONTADOR
 C.P.F.: 058.381.004-78 RG 173737 SSP PB
 C.R.C. 00169607

André Luna de Logena
 ANDRÉ LUNA DE LÓGENA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 886.043.814-49
 R.G. 15851615SPPB

[Handwritten signature]

| DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (D. L. P. A.) | |
|--|---------------------|
| ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA 0028 ODOM BEZERRA 16 - TERREO - CENTRO - CEP 58800-130 SOUSA / PB CNPJ 09.478.023/0001-80 Inscricao Estadual 161596371 Local de Registro -JUCEP-PB Data do Registro 31-03-2008 N° do Registro 25203471295 Período Movimento 01/2020 a 12/2020 Folha 0 | |
| DISCRIMINAÇÃO | VALOR |
| LUCROS / PREJUÍZOS | |
| 001-Saldo De Lucros Acumulados | 2.491.837,37 |
| 005-Lucro Líquido do Ano | 373.959,38 |
| 009 - T O T A L -----> | 2.865.836,75 |
| DESTINAÇÕES | |
| 014 - T O T A L -----> | 0,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 2.865.836,75 |



JOSÉ NEVES MOREIRA Titular do Fisco Renato Rodrigues Reis
 Serviço Fiscal e Registro

Reconhecido, por meio eletrônico, em 31/12/2020, às 14:02:14, em teste de veracidade, Selo: PR 05/14/2021 01:02:14
 FRANCISCO DE SOUSA PEREIRA NETO - ESCRIVÃO
 CANCELAMENTO Nº 20.74 FANTASIA Nº 62 FANTASIA Nº 4
 SELLO DIGITAL: AL002700-HRRC, AL007101-PCAF
 Confira a autenticidade em <https://sefodigital.fisco.br>

SOUSA / PB 31 de Dezembro de 2020



JOSÉ ALVES FACUNDO
 Contador
 C.P.F. 058.381.004-78 R.G. 173731 SSP PB
 C.R.C. PB-00169607

ANDRE LUNA DE LUCENA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 886.043.814-49 R.G. 15861615SSPB

| D. F. C. (Método Direto) | |
|--|--------------|
| ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA 0028 ODON BELZERRA 15 - TERREO - CENTRO - CEP 58866-155 SOUSA - PB CNPJ: 09.478.023-0001-80 Município Estadual: 151590377 Local de Registro: JUCEP-PB Data de Registro: 31-03-2020 Nº de Registro: 24000475805 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020 FOLHA 10 | |
| MÉTODO DIRETO | VALOR |
| Das Atividades Operacionais | |
| (+) Recebimento de Clientes e outros | 1.163.928,16 |
| 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS | 340.046,25 |
| 1.01.01.03.0001 - APLICAÇÃO SICRED | 10.960,95 |
| 1.01.01.03.0002 - FUNDO DE INVESTIMENTO-CEF | 348.981,49 |
| 1.01.01.03.0003 - RDC MASTER | 132.030,56 |
| 1.01.01.03.0004 - APLIC INVEST FACIL BRADESCO | 163.946,28 |
| 1.01.01.03.0005 - POUPANÇA CORRENTE BNB | 2.319,61 |
| 1.01.01.03.0009 - APLIC BB CDB AUTOMATICO | 165.643,02 |
| (-) PAGAMENTO A FORNECEDORES | 159.881,22 |
| 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS | 159.881,22 |
| (-) PAGAMENTO A FUNCIONARIOS | 6.232,72 |
| 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR | 6.232,72 |
| (-) RECOLHIMENTOS AO GOVERNO | 58.040,21 |
| 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER | 16.420,65 |
| 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER | 4.641,73 |
| 2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP RENDA NA FONTE A RECOLHER | 410,18 |
| 2.01.03.01.0001 - PIS A RECOLHER | 1.066,30 |
| 2.01.03.01.0002 - COFINS A RECOLHER | 4.921,40 |
| 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP RENDA P. JURIDICA A RECOLHER | 17.555,83 |
| 2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER | 13.024,12 |
| (-) Pagamentos a credores diversos | 61.464,89 |
| (=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais | 878.309,12 |
| Das Atividades de Investimentos | |
| (+) Recebimento de Venda de Imobilizado | 0,00 |
| (+) Recebimento de Dividendos | 0,00 |
| (-) Aquisição de Ativo Permanente | 0,00 |
| (=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos | 0,00 |
| Das Atividades de Financiamentos | |
| (+) Novos Empréstimos | 0,00 |
| (+) Emissão de Debêntures | 0,00 |
| (+) Integralização de Capital | 0,00 |
| (-) Amortização de Empréstimos | 1.300,00 |
| (-) Pagamento de Dividendos | 0,00 |
| (=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos | 61.464,89 |

| D. F. C. (Método Direto) | |
|---|--------------|
| ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA 0028 ODOM BEZERRA 16 - TERREO - CENTRO - CEP 58800-130 SOUSA / PB CNPJ: 09.478.020/0001-80 Inscricao Estadual: 16.1996.511 Local de Registro: JUCEP-PB Data de Registro: 31/03/2009 Nº de Registro: 25210475499 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020 FOLHA 11 | |
| METODO DIRETO | VALOR |
| Aumento/Diminuição nas Disponibilidades | |
| (=) Disponibilidades no Inicio do Período | 1.916.624,12 |
| (=) Disponibilidades no Período | 1.747.350,70 |
| (=) Disponibilidades no Final do Período | 1.769.752,64 |
| <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 45%;"> <p><i>J. Alves Facundo</i></p> <hr/> JOSE ALVES FACUNDO Contador CPF: 058.381.004-78 R.G.: 173737-SSP/PB C.R.C.: PB-00189607 </div> <div style="width: 45%;"> <p><i>Andre Luna de Lucena</i></p> <hr/> ANDRE LUNA DE LUCENA SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 886.043.814-49 R.G.: 1585161-SSP/PB </div> </div> <div style="text-align: center; margin-top: 10px;"> <p>4 JANE NEVES MOREIRA Tabelão de Processamento de Impostos de Renda</p> <p>Reconheço, por semelhança, a(s) seguinte(s) de: 07/02/2020 JOSE ALVES FACUNDO ANDRE LUNA DE LUCENA Em testada verdade, Soube em 05/04/2021, às 15h15 FRANCISCO DE SOUSA FERRO NETO - 290178811 1/2021-00200030NALIN 20,94 EMPENHO 0,62 SELO DIGITAL: AL002104-0000, AL002105-0000 Confira a autenticidade em https://selodigital.com.br </p> </div> | |

X

18

*Receituário
01/2020*

Francisco de Sousa Ferro Neto

[Handwritten signature]

NOTAS EXPLICATIVAS

ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP: 58800-130

SOUSA / PB

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Local de Registro: JUCEP-PB

Inscrição Estadual: 151596371

Data de Registro: 31/03/2008

Nº do Registro: 25200475095

01* A Empresa ODONTOMED Comercio de Produtos Médico Hospitalares LTDA ME, elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC)

02* A Empresa teve um faturamento em 2020 de R\$ 3.568.248,70 (Três milhões quinhentos e sessenta e oito mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta centavos) conforme SPED Fiscal

03* A prática Contábil adotada pela empresa em 2020 é o Regime de Competência, com Regime Tributário optante pelo Lucro Presumido

04* As Demonstrações: Índices Contábeis, D.L.P.A., e Fluxo de Caixa, não constam na ECD, foram extraídas do Sistema Contábil. Pois a obrigatoriedade de apresentação no SPED Contábil é para Lucro Real

05* As Demonstrações apresentadas mostram uma boa saúde financeira que a credencia para novos investimentos para ampliação de seus negócios

Sousa-PB, 31 de dezembro de 2020

JOSE ALVES FACUNDO

CONTADOR

C.P.F. 058.381.004-78 RG 173737 SSP PB

C.R.C. PB-00169607

ANDRE LUNA DE LUCENA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. 886.042.814-49

R.G. 158516155PPB



JOSÉ NEVES MOREIRA

Secretário de Registro

Estado de Paraíba - Secretaria de Registro

Reconheço, por semelhança, as (assinaturas) de.....
 JOSE ALVES FACUNDO.....
 ANDRE LUNA DE LUCENA.....
 Em testada verdade, Sousa, PB, 05/04/2021, compareci
 FRANCISCO DE SOUSA FERREIRA NETO - Escrivão
 (2021-003039) EMBLERS 20.94 (Assinatura) 1.62 (Assinatura)
 SELLO DIGITAL: A8302906-YARD, A, 2021-07-PFB
 Confira a autenticidade no endereço <http://sellos.jucep.pb.gov.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2021 15:40 SOB Nº 20210268150.
 PROTOCOLO: 210268150 DE 06/04/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 32102342090. CNPJ DA SEDE: 09478023000180.
 NIRE: 25200475095. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/04/2021.
 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.regesim.pb.gov.br

A validade deste documento, de impressão, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informados nesta respectiva página de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.478.023/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:41:07 do dia 01/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2021.

Código de controle da certidão: **ED35.AC35.2089.3AF5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: BAF3.D40B.61E0.2F1F

Emitida no dia 01/07/2021 às 08:41:59

Nome Empresarial:

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Endereço:

ODON BEZERRA

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.159.637-1

Número:

16

Município:

SOUSA

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

09.478.023/0001-90

Complemento:

XXX

CEP:




58800-130

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

| | | |
|--|---|---|
|  | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA 08999674000153 DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCA RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27, CENTRO, 58800050 | Número 49989 Emissão 28/06/2021 14:35:06 |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL | | |
| IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE | | |
| INSCRIÇÃO: 01070330237001 CNPJ/CPF: 09478023000180 NOME: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO H ENDEREÇO: R ODON BEZERRA, 16 BAIRRO: CENTRO COMPLEMENTO: CEP: 58800130 UF: PB QUADRA: LOTE CIDADE: SOUSA | | |
| ORIGEM DA INSCRIÇÃO CADASTRO ECONÔMICO INSCRIÇÕES VINCULADAS 9900 | | |
| FINALIDADE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES | | |
| OBSERVAÇÕES ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL, PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO. | | |
| AUTENTICIDADE: B1B7E402AA1020210628 INTERNET |  |  Segunda Via <small>OPCERTM/107013</small> |

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.478.023/0001-80

Razão Social: ODONTOMED COMER DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME

Endereço: R. ODON BEZERRA 16 / CENTRO / SOUSA / PB / 58800-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042200541854891097

Informação obtida em 01/07/2021 08:42:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Certidão n°: 20375959/2021

Expedição: 01/07/2021, às 08:44:35

Validade: 27/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.478.023/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Impressão em papel sulfiteado - 20x29cm - 100% (100%)



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Razão Social: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP

Nome Fantasia: ODONTOMED

Certidão emitida às 16:45 de 09/07/2021.

Validade 30 dias

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **GEIm.o7Nm**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 17/07/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

09.478.023/0001-80

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/07/2021

Selo digital de segurança: 2021.CTD.1TKH.NXSE.LKEE.WFMI.L379

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Página 1 de 1

17/07/2021 11:03:15

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.



ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1

RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA - PB

FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565

E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomed@sousapb@gmail.com

621

ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0020/2021

DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0020/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICO - PB
DATA E HORA DA SESSÃO: 28/07/2021 ÀS 08:30 HS.

PROponente: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 09.478.023/0001-80

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

SOUSA - PB, 28 DE JULHO DE 2021.


André Luna de Lucena
Sócio/Administrador
RG n° 1505161 SSP/PB
CPF n° 086.043.814-49

09.478.023/0001-80
ODONTOMED Com. de Produtos
Médico Hospitalares Ltda-EPP
Rua Odon Bezerra, 16 - Centro,
Sousa - PB
CEP: 58300-339, Sousa-PB.

621



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

| | | | |
|---|--|----------------|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | | SITUAÇÃO | |
| 16.159.617-1 | | ATIVO | |
| FIRMA OU RAZÃO SOCIAL | | | |
| ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA | | | |
| NOME FANTASIA | | | |
| ODONTOMED | | | |
| CNPJ | | INSC. ESTADUAL | |
| 09.470.027/0001-00 | | 2520047589-5 | |
| LOGRADOURO | | NÚMERO | |
| R ODOM BEZERRA | | 16 | |
| COMPLEMENTO | | BARRIO | |
| XXX | | CENTRO | |
| MUNICÍPIO | | CEP | |
| SOUSA | | 58800-170 | |

ATIVIDADE ECONÔMICA

| ITEM | DESCRIÇÃO |
|--|--|
| 4664-8/00 | COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO |
| 4664-8/00 | COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO |
| 4665-6/00 | COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS |
| 3319-8/00 | MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4322-3/02 | INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E |
| 4511-3/01 | COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS |
| 4641-9/02 | COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO |
| 4641-9/03 | COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO |
| 4645-1/01 | COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E |
| 4645-1/02 | COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA |
| 4645-1/03 | COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS |
| 4646-0/01 | COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA |
| 4647-8/01 | COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA |
| 4649-4/02 | COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO |
| 4649-4/04 | COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA |
| 4649-4/08 | COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR |
| 4651-6/01 | COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA |
| 4753-9/00 | COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO |
| 4754-7/01 | COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS |
| 4754-7/02 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA |
| 4755-5/03 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO |
| 4763-6/01 | COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS |
| 4769-0/07 | COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO |
| 4930-2/01 | TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL |
| 7739-0/02 | ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR |
| 4751-2/01 | COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA |
| 4644-3/01 | COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO |
| NATUREZA JURÍDICA | LEI DE NATUREZA JURÍDICA |
| SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | 2002 |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO | |
| MATERIZ | |
| TIPO DE UNIDADE | |
| UNIDADE PRODUTIVA | |
| FORMA DE ATUAÇÃO | |
| ESTABELECIMENTO FIXO | |
| REGIME DE ESTABELECIMENTO | REGIME DE ATUAÇÃO |
| NORMAL | 16/01/2009 |
| RESPONSÁVEL FISCAL | CPF |
| ANDRE LUNA DE LUCENA | 886.043.814-49 |
| DEPARTAMENTO FISCAL | VALIDADE |
| CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GRS DA SEFAZ - | 14/10/2021 |

| | |
|--------------------|---------------------|
| CONTROLE | DATA DE EMISSÃO |
| 202104141621266125 | 14/04/2021 16:21:26 |

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



Assinado de forma digital por ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE 09478023000180
 DN: c=BR, o=SOUZA, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR
 COPIAR DICP: A... ou=Presente, ou=17027022000180, ou=DDONCOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO
 HOSPITALARE 09478023000180
 Data: 2021.02.12 11:06:47 -03'00'

**ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS
 MEDICO HOSPITALARE:09478023000180**

| | |
|---|--|
|  PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUGA 08999674000153 SECRETARIA DE FINANÇAS RUA CORONEL JOSE GOMES DE SA, 27, CENTRO, SOUGA/PB 58800050 | |
| CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO B. C. E - BOLETIM DE CADASTRO ECONÔMICO CADASTRO/ALTERAÇÃO CADASTRAL | |
| Identificação e Informação Cadastral: Classificação Econômica: COMERCIO Natureza Jurídica: PESSOA JURÍDICA CPF/CNPJ: 09478023000180 Nome/Razão Social: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE LTDA Nome Fantasia: DODON TONEL Razão Social Local: Endereço: R. CORONEL BELZERRA Complemento: Cidade: SOUGA Estado: PB Município: Jatro Saneamento Municipal | |
| Enquadramento Tributário: ISENTA (anexo da Lei Complementar 110/96 (1997, 2001) - 9144) Taxa de Licença para Localização e Funcionamento: Taxa de Licença para População Projeção: Taxa de Licença de Veículo da Sanitária Municipal: Categoria Tributária: LT - TLL PJ Descrição de Atividade: 0801125 - SERVIÇOS ATACADO DE MATERIALS, APARELHOS E FULCRAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO | |
| Concessões: Operação Degrada: Fundamento que Autoriza o Abate: AUTOMÁTICA | |
| Lançamentos: Valor do ISSQN (de Cabível nos campos de "Código de Atividade"): Taxa de Licença para Funcionamento: Taxa de Licença para População Projeção: Taxa de Veículo da Sanitária Municipal (deve ser preenchido em branco) | |

José José Vieira Neto
FISCAL DE TRIBUTOS
 Matrícula: 4853

Carimbo de dados do ato em: <https://sistemas.receita.faz.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://www.cartorioazevdobastos.net.br/documento/29671202212007733011>



Cartório
Autenticação Digital Código: 28671202212007733011-1
 Data: 12/02/2021 12:13:45
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE04570-SJ48



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Getúlio Vargas - 1145
 Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://www.azevedobastos.net.br>

Valor Assinado em: [Assinatura]
 [Assinatura]



Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 12:19:51 GMT-03:00, CNS: 05.870.0... OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://www.azevedobastos.net.br>. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 103/2020 CNJ - artigo 22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/02/2021 15:15:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 28671202212007733011-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b704eb7b8cc69d7e010b4bdb910ee71a1784a40d790d142d40122869522435a471d69c2d632a9514c004eac61c9df946b1a99f6821980ac90136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N. 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Concedido a: 6437436070059762455C
 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 CNPJ/CPF: 09478023000180
 NOME FANTASIA: ODONTOMED
 Para estabelecer-se na: R ODON BEZERRA, 16, CENTRO, SOUSA/PB - 58900130
 Com Atividade Principal de: COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS
 Enquanto subsistirem as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002

| | | |
|--|--|--|
| INSCRIÇÃO 9000 | VALIDADE | SUBSTITUIÇÃO DO SUJEITO PASSIVO NÃO |
| COD ATIVIDADE 0801126 | PROFISSÃO 1904953138 | RECOLHIMENTO DO TRIBUTO ANUAL |
| EMISSÃO 26/06/2019 08:27:24 | CONFERIDO | |
| <i>[Signature]</i> Fiscal de Tributos | <i>[Signature]</i> Superintendente de Arrecadação | |

Este alvará somente terá validade após o pagamento da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
Fisco de Tributos
Mar. 1957-7 PMS

[Handwritten signatures and initials]



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 28672906205685698444-1
Data: 29/06/2020 09:14:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C - 4K000675-7V77



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Getúlio Vargas - 1145
Bairro dos Caridos, João Pessoa - PB
(51) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br

Rel. Valor Total do Ato: R\$ 4,56
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados, 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/06/2021 17:12:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 28672906205685698444-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05bc5a146f3acd047fefe0bbd4d10a51f020b66b7c26dcdf1f27ec819e86e03e154072068af2823bd8fe508f08be13906b1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE FINANÇAS
 Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

Concedida a: **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO HOSPITALAR**

CONDIÇÕES: **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO HOSPITALAR**

INDICADORES: **1047802-000000**

NOME FANTASIA: **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO HOSPITALAR**

EXERCÍCIO: **2021**

Para validade de: **30/06/2021** até: **30/06/2022**

Com agradecimento de: **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO HOSPITALAR**

Valor Total: **R\$ 4,56**

| | |
|--------------|-----------------|
| ISS | R\$ 4,56 |
| ICMS | R\$ 0,00 |
| Outros | R\$ 0,00 |
| TOTAL | R\$ 4,56 |

Cartório Azevedo Bastos
 Mercado 175160
 Fiscal de Tributos

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: https://www.digitec.br/br/consultar_documento ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/28673006214800160345-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 28673006214800160345-1
 Data: 30/06/2021 09:04:58
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: ALS16699-BAQS



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3244-4484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 30 de junho de 2021 09:06:14 GMT-03:00, CMS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória M. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.ccmad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100-2020 CNJ - artigo 22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/06/2021 11:28:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 28673006214800160345-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5a146f3acd047f0e06bd4d10a511026857d714706f7188b747b99adb79bb8700f06bfe165d3ec06469ce3f98a454d1a9968219880ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.091-2
de 24 de agosto de 2001



[Assinatura manuscrita]

MUNICÍPIO DE SOUSA
SECRETARIA DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito, que a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.478.023/0001-80, com sede à RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA – PB, forneceu/fornece a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA – PB, com o CNPJ de nº 06.072.228/0001-73, Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 – Centro, Sousa – PB. CEP: 58800-050, e também através de sua Secretaria Municipal de Saúde, que entregou os produtos abaixo relacionados, com qualidade e no prazo estipulado, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto e não existe, em nossos registros ate a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade da contratada com as obrigações assumidas.

| ITEM | DESCRIÇÃO |
|------|---|
| 01 | APARELHOS MEDICOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MOVEIS HOSPITALARES, MATERIAIS HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLOGICOS, MATERIAS DE FISIOTERAPIA E MATERIAIS LABORATORIAIS. |

Sousa – PB, 19 de Fevereiro de 2018.



Amanda Oliveira da S. Marques Dantas
Secretária Municipal de Saúde

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
Secretária de Saúde



Cartório Azevêdo Bastos
Rua Presidente Fátima Pessoa - 1545
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.br
https://www.azevedobastos.br

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARE:09478023000180



Assinado eletronicamente em 02/03/2021 15:08:46
DNI: 02032021150846
DIGITAL: ouafreser@...
Dados: 2021.02.26 15:16:03 -03:07

Confira os dados do ato em: <https://brasil.digital.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/28670203219151108423>

Autenticação Digital Código: 28670203219151108423-1
Data: 02/03/2021 15:08:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALF69179-VXQJ.



Cartório Azevêdo Bastos
Rua Presidente Fátima Pessoa - 1545
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.br
https://www.azevedobastos.net.br

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de março de 2021 15:10:59 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAMATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.csnad.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato do Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-5404 / Fax. (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onudos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Sorventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

.. autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/03/2021 15:28:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 28670203219151108423-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c7560b3c748a3f4f95584e385acec7d6e0727e9ec7ce6e7f1b091718e9016e030c1a90f5821980ac99136dcd2f1e9c6740




Presidência da República
Justiça Civil
Medida Provisória nº 2.280-2
de 24 de agosto de 2001





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA



CONTRATO PMS Nº 0389/2017

CONTRATO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS ABAIXO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, situada à Rua Coronel José Gomes de Sá, nº 27, Centro, Sousa – PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08999674/0001-53, neste ato representado pelo seu Prefeito, Fábio Tyrone Braga de Oliveira, empresário, casado, residente a Rua Thomaz Pires dos Santos, nº 101, Bancários, Sousa – PB, doravante denominada **CONTRATANTE**; e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.697/0001-24, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Amanda Pereira da Silveira Marques Dantas, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 054.211.254-08 e RG nº 33.189 – SSS/PB, doravante também denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado a empresa **ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.478.023/0001-80, sediada à Rua Odon Bezerra, nº 16, Centro, cidade de Sousa – PB, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. André Luna de Sousa, inscrito no CPF sob o nº 886.043.814-49 e RG nº 1.585.161 SSP/PB, infra-assinado, denominado doravante simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado, com fulcro Lei nº 8.666/93 atualizada e no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017**, mediante preços e condições constantes das cláusulas seguintes e nas condições que reciprocamente outorgam e recebem, a saber:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de material médico-hospitalar, conforme especificações constantes no Edital e no Termo de Referência Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do presente contrato será *até 31 de dezembro de 2017*, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARÁGRAFO 1º - O pagamento será efetuado em até trinta dias da apresentação de Fatura, devidamente atestado por servidor competente e efetuado por cheque ou transferência. O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, através de Ordem Bancária ou através de pagamento em cheque na Tesouraria Geral da Prefeitura de Sousa.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/03/2021 15:31:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 28670503181135260580-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fc12c4322c76b3aea0eba9d9e6c991d491fa95dbf4ddd7f64ced26677325473aa138bb11af01a90f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Carta nº 10
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



(Handwritten signatures)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA



a) O presente contrato ora firmado importa o valor global estimado de R\$ 618.994,00 (seiscentos e dezoito mil novecentos e noventa e quatro reais).

PARÁGRAFO 2º - Os preços serão irrevogáveis, salvo casos específicos e de acordo com a Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO 3º - Em todos os valores de pagamentos relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, será creditado o produto resultante de 1,5% (um e meio por cento) ao Fundo Municipal de Apoio ao Micro e Pequenos Negócios, retido na fonte, por força da Lei nº 2.211/09, que institui o Programa "Fazer Negócio".



CLÁUSULA QUARTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previstos no Orçamento de 2017:

Recursos Próprios do Município de Sousa / FUS / SUS e outros - Orçamento 2017 - Classificação funcional: 10.301.1004.2068; 10.301.1004.2095; 10.302.1004.2077; 10.301.1004.2072; - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01, 3.3.90.32.01.

CLÁUSULA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O objeto deste contrato deverá estar em conformidade com as especificações exigidas na cláusula primeira deste instrumento, e a prestação dos serviços só será executada com a apresentação de requisições devidamente assinadas pelo responsável desta **PREFEITURA**.

O prazo para entrega de quaisquer dos materiais solicitados é de até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação pelo setor competente.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite legal de 25% (vinte e cinco) por cento, de acordo com o que dispõe o Art. 65, Parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou atraso no cumprimento do contrato, ficam sujeitas à **CONTRATADA** as penalidades previstas no "CAPUT" dos Arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, na sua atual redação, na seguinte conformidade:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coorregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

.. autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/03/2021 15:34:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 28670503181135260641-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c7268682e0aef2cbb9cdcesa4016fcc0361b1101cd07b1305d0ae2bc4b35cb7a51a90f5821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Carta Civil
Modelo Provisório nº 2.200-2,
de 20 de agosto de 2001.



(Handwritten signatures)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA



- a) atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três centésimos por cento) sobre o valor da prestação de serviços por dia de atraso;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de:
- 1 – desistência da prestação dos serviços.

Parágrafo 1º - Aplicada(s) a(s) multa(s) a **CONTRATANTE** a(s) deduzirá do primeiro pagamento que fizer à **CONTRATADA**, após a sua imposição.

Parágrafo 2º - Na hipótese da **CONTRATADA** não Ter mais pagamentos a receber, as multas devidas serão recolhidas à Tesouraria da **CONTRATANTE**. O não recolhimento das importâncias devidas ensejará na propositura da Ação Judicial cabível.



Parágrafo 3º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório, porém atório, e conseqüentemente, o pagamento delas não exime a **CONTRATADA** da reparação por reais danos, perdas ou prejuízos que seu ato venha acarretar À **CONTRATANTE** ou a eiros.

Parágrafo 4º - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a a defesa, aplicar a **CONTRATADA** as sanções previstas nos Incisos I, III e IV do Art. 87 da o 8.666/93, na sua atual redação, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo 5º - A recusa injustificada da empresa adjudicatária em assinar o Contrato e receber a de Empenho, no prazo de 03 (três) dias úteis, após a convocação oficial, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

Parágrafo 6º - As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a) Disponibilizar os serviços sempre que solicitados pelo órgão competente;
- b) Arcar com o ônus necessário a completa execução dos serviços, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos serviços prestados, inclusive licença em repartições públicas, registros publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

... autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/03/2021 15:35:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 28670503181135260608-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd9405712d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b8fec12e4322c7943eda565814dce6a9f832a54b049cd18f57fa14b0c15886b0a537a6a511a8bd1a99f821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

- c) Responder pelos danos causados diretamente ao município, ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou de dolo na execução do contrato;
- d) Disponibilizar os serviços em dias úteis ou alguns sábado, pontos facultativos e em horário noturno à conveniência da CONTRATANTE;
- e) A contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação trabalhista, fiscal, social e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que, a qualquer título, causar à CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e seus prepostos e empregados;
- f) Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS - CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal-fatura as cópias devidamente atualizadas;

Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 288755032615326939-1; Data: 05/03/2018 11:41:20
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-A0C02333-POWA
 Valor Total do Ato: R\$ 4.23
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido; agir, em tudo, segundo as diretrizes da CONTRATANTE; o prazo para entrega de quaisquer dos materiais solicitados é de até 05 (cinco) dias úteis após a licitação pelo setor competente.

CONTRATANTE:

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo estipulado, desde que atendidas às formalidades pactuadas; proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel cumprimento do contrato; notificar ao Contratado qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

- d) Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar os serviços objeto deste Contrato através de servidor indicado para esse fim, notificando ao Contratado qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- e) Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

... autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.279/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/03/2021 15:36:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 28670503181135260539-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6lec12ca4322c7426584c08b4021b0bcd42f72c23b4240da8369a5175e041fa91f18e0fe57c2111a98f5821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001



(Assinaturas manuscritas)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamental da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
- c) A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela Administração com as consequências previstas em lei.
- d) Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no Art. 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo 1º - Em caso de rescisão prevista nos Incisos XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados quando os houver sofrido.

Parágrafo 2º - A rescisão contratual de que trata o Inciso I do Art. 78 acarretará as consequências previstas no Art. 80, Incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

USULA DÉCIMA - DO FORO

O foro da Comarca de Sousa, Estado da Paraíba é o competente para dirimir todas as questões oriundas deste contrato, renunciando os contraentes a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja ou venha a se tornar.

Para serem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Sousa - PB, 03 de agosto de 2017.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTROS - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE REGISTROS - RUA ALUIZINA DE ALMEIDA, 100 - JARDIM SÃO JOSÉ - SOUSA - PB - CEP: 57.000-000

Autenticação Digital

Em acordo com os artigos 1º, 6º, 7º, 11º e 13º do Ato de Organização e Regimento Jurídico desta instituição, em seu artigo 4ºº inciso II, o Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, por este e por qualquer outro modo, forma ou procedimento, inclusive através de seu operador habilitado, faz a autuação e autenticação de instrumentos legais que não tenham finalidade pública e cuja exigência não implique o cumprimento de obrigação de depósito prévio.

Cod. Autenticação: 266755531911362664975; Data: 05/03/2018 11:41:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A0002115-7/010

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Para obter o texto do documento, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.spb.gov.br>

Contratante:

Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito

Contratado:

ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
André Luna de Lucena

Amanda Oliveira da Silveira Marques Dantas
Secretária Municipal de Saúde

Testemunhas:
1 - _____
CPF nº: _____

2 -
CPF nº: _____

Autorização de Funcionamento

Exercício: 2021 | Válido até: 05/05/2022

Processo nº: 2021.000261

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária através da Diretoria Técnica de Ciência e Tecnologia Médica e Correlatos - DTCTMC concede ao estabelecimento ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA a presente Autorização de Funcionamento de acordo com as disposições da Lei nº 7069 de 12 de abril de 2002, Art. 4º, VI.

Número da Agevisa: 2021.000261

Razão Social: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
LTDA

Nome Fantasia: ODONTOMED

CNPJ/CPF: 09.478.023/0001-80

Município: Sousa CEP: 58800-130

Endereço: RUA ODON BEZERRA , 16

Bairro: CENTRO

Responsável(eis) Legais(eis):

886.043.814-49 - ANDRE LUNA DE LUCENA

Atividades(s) Econômicas(s) (CNAE)

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas; aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

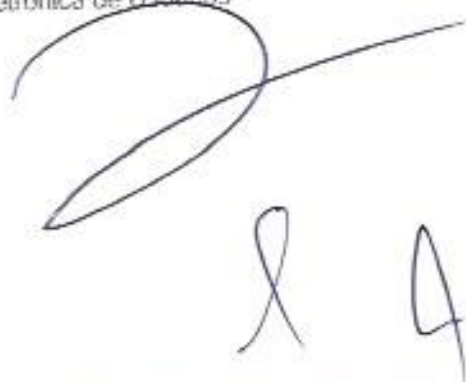
Responsáveis(eis) Técnicos(s)

MARTA DOLOROSA FERREIRA DOS SANTOS - Conselho: SSPPB - Nº: 2404

Helena Teixeira de Lima Barbosa

Diretoria Técnica de Ciência e Tecnologia Médica e Correlatos - DTCTMC

Todas as ações realizadas acima são por meio de Autenticação Eletrônica de Usuários



Emitido em: 05/05/2021